



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0103/2025 - SME

PROCESSO Nº P418745/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0103/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 085.854.983-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.167.998/0001-08 representada neste ato pelo (a) Sr(a). ANTONIA CÍCERA SA CARVALHO, inscrito no CPF nº 491.888.888-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto "Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.32.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.32.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.32.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.01.12.365.0030.2.563.0000.3.3.90.32.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.01.12.365.0030.2.725.0000.3.3.90.32.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

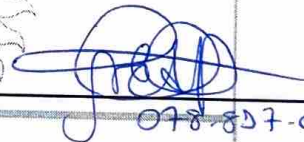
Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS:


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

1. 

2.


078-827-683-80

VISTO:


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

1773 1841
SOBRAL

REF.: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0103/2025-SME